



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR D^o DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 12603 /2013

10/09/13

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)

Assessore de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da NOVACAP, a poda de árvores ao Lado da Escola da QR 506 – Região Administrativa de Samambaia – RA XII

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da NOVACAP a poda de árvores ao Lado da Escola da QR 506 – Região Administrativa de Samambaia – RA XII

JUSTIFICAÇÃO

Arborizar uma cidade, principalmente Samambaia, não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Contudo, as árvores desse setor precisam ser podadas para evitar os acidentes causados pela proximidade dos fios energizados, de bens públicos ou particulares e, outros.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 04 de Setembro de 2013

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CMR

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12603 /2013
Folha Nº 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 11/09/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
IND nº 32603/2013
Folha nº 02 2º Tér.º